



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 27 de Março de 2019 • Ano • Nº 1539

Esta edição encontra-se no site: www.varzeanova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto nº 028 de 13 de Março de 2019** - Nomeia a Sra. Eliene de Jesus Ribeiro Santos para o cargo que especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 038, de 13 de Março de 2019** - Exonera a pedido a Sra. Viviane Montenegro da Silva, do cargo que especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 039 de 13 de Março de 2019** - Designa o Servidor Público Municipal Sr. Rodrigo Araujo de Oliveira, para exercer função gratificada que especifica, e dá outras providências.
- **Portaria nº 040 de 20 de Março de 2019** - Concede Licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal Sr. Cristiano Moreira de Freitas, pelo prazo de sessenta (60) dias.
- **Resolução nº002/2019** - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde, executadas no período de Novembro e Dezembro de 2018.
- **Certidão de Tempo de Contribuição Consolidada nº 01/2019** - João Oliveira Neto.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO Nº 028 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia a Sra. **ELIENE DE JESUS RIBEIRO SANTOS** para o cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIENE DE JESUS RIBEIRO SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Serviços Assistenciais, símbolo CC - 3, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos retroagidos à 01/03/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2019.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA
Prefeito Municipal

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a **Sra. Viviane Montenegro da Silva**, do cargo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. Viviane Montenegro da Silva**, do cargo de Chefe de Cantina de Alimentação em Povoado, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com seus efeitos retroagidos a 01/03/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2019.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designa o Servidor Público Municipal Sr. **Rodrigo Araujo de Oliveira**, para exercer função gratificada que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. **Rodrigo Araujo de Oliveira**, para exercer a função gratificada de Ouvidor Geral do Município, com vencimentos e atribuições previstas em Lei Municipal.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º desta Portaria, o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura deverá fazer as necessárias anotações na ficha funcional do mencionado Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Março de 2019.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA Nº 040 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **Sr. Cristiano Moreira de Freitas**, pelo prazo de sessenta (60) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal **Sr. Cristiano Moreira de Freitas, Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 20/03/2019 a 18/05/2019.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2019.

JOÃO HEBERT ARAÚJO DA SILVA

Prefeito Municipal

End.: Alameda Manoel Silvestre de Oliveira, BA - 426
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.

Resoluções



Conselho Municipal de Saúde Várzea Nova - Ba

RESOLUÇÃO Nº002/2019

Prefeitura Municipal de Várzea Nova – BA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde de Várzea Nova.

Várzea Nova, 26 de Março de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Várzea Nova – Bahia, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 110 de 22 de Julho/1997, e a Lei Orgânica de Saúde 8080/19/07/90, e 8142/12/90, e seu Estatuto Interno, e de acordo com a reunião Extraordinária nº 45 de 25 Março 2019, faz saber que.

Resolve

Art. 1º - Aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde, executadas no período de Novembro e Dezembro de 2018.

Art. 2º - Apreciar e aprovar os Relatório Anual de Gestão 2017 e 2018, informando suas metas previstas, metas alcançadas, além dos agravos que acomete a população.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Várzea Nova - BA, 26 de Março de 2019.

Florisvaldo Santos Silva
Presidente do CMS

CNPJ: 11.337.134.0001-19 – Av. Antero da Rocha Montenegro, CEP: 44690-000
FONE: (74) 3659 2125 – VÁRZEA NOVA – BAHIA
E-mail: smsaude.varzeanova@gmail.com.br

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONSOLIDADA**

		Nº 01/2019	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA		CNPJ: 13.231.006/0001-11	
NOME DO SERVIDOR: JOÃO OLIVEIRA NETO		SEXO: MASCULINO	MATRÍCULA: 91
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2814922 SSP/BA	CPF: 278.800.795-72	PIS/PASEP: 12049650355	
FILIAÇÃO: Manoel Silvestre de Oliveira e Maronilde Silvestre de Oliveira		DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1963	
CARGO EFETIVO: PROFESSOR			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO: 01/07/1998	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 01/09/2008	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/07/1998 a 01/09/2008			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/07/1998 A 01/09/2008 Para Aproveitamento na Agenica do INSS de Senhor do Bonfim Bahia			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES					TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS(*)	LICENÇAS(*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS(*)	SUSPENSÕES(*)	DISPONIBILIDADE(*)	
1998	184						184
1999	365						365
2000	366						366
2001	365						365
2002	365						365
2003	365						365
2004	366						366
2005	365		182				183
2006	365		138				227
2007	365		365				0
2008	245		245				0
TOTAL (em dias)=							2786

(*) Vide períodos discriminados no verso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 01

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 2.786 dias, correspondente a 07 anos, 07 meses e 21 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 189, de 23 de Novembro de 2001, assegura aos servidores do Estado/Município de Várzea Nova-Bahia, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/1975, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/1980.

<p>Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Várzea Nova 25 de Março de 2019</p> <p>Assinatura e carimbo</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Várzea Nova 25 de Março de 2019</p> <p>Assinatura e carimbo</p>
---	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Várzea Nova 25 de Março de 2019

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.varzeanova.ba.io.org.br/diarioOficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 02

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 28/02/2005 A 28/08/2005	182	Licença Sem Vencimento (para tratar de interesse particular)
DE 16/08/2006 A 01/09/2008	748	Licença Sem Vencimento (para tratar de interesse particular)
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		
DE ____/____/____ A ____/____/____		

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º):		
	Período	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:		
a) grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b) moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c) leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - Exercido em atividades de risco:		
	DE ____/____/____ A ____/____/____	
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		
	DE ____/____/____ A ____/____/____	

OBSERVAÇÕES:

<p>_____ Marcio Santana Oliveira Chefe do RH/Matrícula nº1665</p>	<p>_____ Edenilson Lopes Maciel Diretor do RPPS/ Matrícula nº828</p>
---	--